

2º ADITIVO – DO CONTRATO DE
LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE
SISTEMAS APLICATIVOS PADRÕES Nº
CC-0067/2015 – DEJUR.

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, It. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 008, Condomínio ITBC, Bairro Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.306.257/0002-75, neste ato representado por procuração, por Mark Randi Ramos Carvalho, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF sob o nº 551.559.959-42 e do RG sob o nº 18.619.60-6 – SSP-RS, residente e domiciliado Av. Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51190-505, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que as partes firmaram em 14/10/2015 contrato de licença de uso e manutenção de sistemas aplicativos padrões nº CC-0067/2015-DEJUR;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0056/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da CONTRATANTE;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de licença de uso e manutenção de sistemas aplicativos padrões nº CC-0067/2015-DEJUR, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

seu
gabriel



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a. CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b. Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de licença de uso e manutenção de sistemas aplicativos padrões nº CC-0067/2015-DEJUR e neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.


Aline Maria Silva Oliveira
Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46


Mark Randi Ramos Carvalho

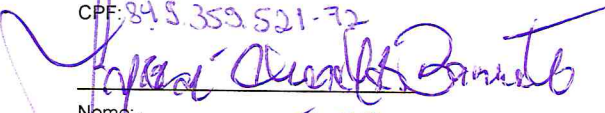
MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA

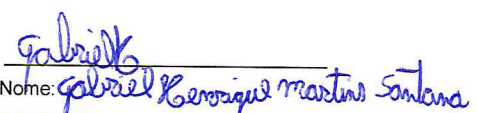
CNPJ: 92.306.257/0002-7

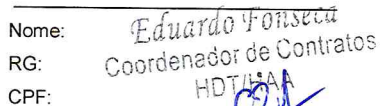

Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS
Elizeu Mesquita


Testemunhas:


Nome: Clayton Teixeira Sando
RG: 3673389
CPF: 84.8.359.521-72


Nome: Maria Aparecida Bonato
RG: 0794305466
CPF: 00800960506


Nome: Gabriel Henrique Martins Santana
RG: 5267446
CPF: 02802024159


Nome: Eduardo Fonseca
RG: Coordenador de Contratos
CPF: HDT/IAA


Raphael Holanda
Advogado
OAB/PE 25.395-D
MV

